

Pedido de classificação de bens imóveis como de interesse municipal

> [Mais informações](#)

Porto.



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]					Validade	
Morada						
Freguesia						
Localidade					Código Postal	
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. <input type="checkbox"/> Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal						
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]					Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro		

C. Pedido	
Venho requerer a abertura de procedimento de classificação como de interesse municipal para o bem imóvel abaixo identificado e caracterizado: [nos termos n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação , e no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação]	

Identificação ^{a)}						
Património ^{a.1}	<input type="checkbox"/> Arquitetónico			<input type="checkbox"/> Arqueológico		
Categoria ^{a.2}	<input type="checkbox"/> "Monumento"		<input type="checkbox"/> "Conjunto"		<input type="checkbox"/> "Sítio"	
Designação/nome ^{a.3}						
Outras designações ^{a.4}						
Morada ^{a.5}						
Distrito	Porto	Concelho	Porto	Freguesia		
Código Nacional de Sítio (CNS): ^{a.6}						



Caracterização ^{b)}						
Função original ^{b.1}						
Função atual ^{b.2}						
Enquadramento ^{b.3}						
Descrição geral ^{b.4}						
Estado de conservação ^{b.5}	Paredes	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Mau	<input type="checkbox"/> Ruína
	Pavimentos	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Mau	<input type="checkbox"/> Ruína
	Coberturas	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Mau	<input type="checkbox"/> Ruína
	Outros	<input type="checkbox"/> Muito bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Mau	<input type="checkbox"/> Ruína
Espólio ^{b.6}						
Depositário de espólio/materiais ^{b.7}						

Propriedade ^{c)}						
Nome do proprietário						
Morada						
Freguesia		Código Postal				
Contacto						
Artigo Matricial						

Observações ^{d)}						
Intervenções previstas ^{d.1}						
Pessoas/entidades que possam dar informações ^{d.2}						
Restrições à divulgação da informação ^{d.3}						

Outras proteções ^{e)}						
Classificação ^{e.1}						
Zona de Proteção (ZP) /Zona Especial de Proteção (ZEP) ^{e.2}						
Instrumentos de gestão territorial ^{e.3}	<input type="checkbox"/> PDM _ Carta do Património	<input type="checkbox"/> ARU	<input type="checkbox"/> Plano de Pormenor			

Caracterização histórico-artística ^{f)}						
Época (s) construtiva (s) ^{f.1}						
Licença de construção ^{f.1}	N.º		/		Requerente	



Técnico responsável ^{f.1}	
Síntese histórica ^{f.2}	

Caracterização arquitetónica e urbanística ^{g)}

Caracterização arqueológica ^{h)}	
Tipo de sítio ^{h.1}	
Período cronológico ^{h.2}	

Fontes e bibliografia

Elementos cartográficos, gráficos e fotográficos (informação complementar ao documento instrutório1)				
Planta de localização com o imóvel assinalado	<input type="checkbox"/> Escala 1:1 000	<input type="checkbox"/> Escala 1:2 000	<input type="checkbox"/> Escala 1:5 000	<input type="checkbox"/> Escala 1:25 000
X	Y	Z	Datum	Projeção
Longitude			Datum	Projeção
Latitude				
Altitude				
Documentação fotográfica	<input type="checkbox"/> Interior	<input type="checkbox"/> Exterior	<input type="checkbox"/> Envolvente	

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

1. Planta de localização, à escala adequada, com a delimitação precisa da área e do bem imóvel. Esta planta pode ser obtida gratuitamente em [Mapas Interativos do Porto](#).

1.1 No caso de património arquitetónico, a localização do imóvel deve ser feita em cartografia 1:1 000, 1:1 200 ou 1:1 500

1.2 No caso de património arqueológico, a localização do imóvel deve ser feita em cartografia 1|25000, correspondendo a sua representação gráfica a um ponto central do sítio.

1.3 Em qualquer das situações, as coordenadas indicadas poderão ser geográficas ou cartesianas, sempre com indicação do *datum* (ponto de referência a partir do qual é efetuada a representação gráfica) utilizado. Exemplo: coordenadas Gauss, *datum*, Lisboa

2. Fotografia(s) suficientemente esclarecedora(s) do bem imóvel.

3. Peças desenhadas (plantas, alçados, cortes).

4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1 _____

4.2 _____



E. Observações	
a)	<p>IDENTIFICAÇÃO</p> <p>a.1 <u>Tipo</u> Património Arquitetónico – Estruturas, edifícios, núcleos ou conjuntos edificados com função habitacional, educativa, cultural, científica, recreativa, turística, financeira, comercial, agrícola, industrial, assistencial, hospitalar, comemorativa, judicial, política, administrativa ou com finalidade bélica, defensiva ou ofensiva ou ainda construídos para a prática cultural nas suas vertentes devocional, ritualista, residencial, educativa, assistencial, celebrativa, funerária; conjunto de estruturas subsidiárias do edifício ou edifícios principais. Património Arqueológico – Locais onde podem ser observadas evidências da ocupação humana no passado.</p> <p>a.2 <u>Categoria</u> (cf. n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e das Convenção e Recomendação da UNESCO de 1972) Monumentos: obras arquitetónicas, de escultura ou de pintura monumentais, incluindo grutas e inscrições, assim como os elementos, grupos de elementos ou estruturas de especial valor do ponto de vista arqueológico, histórico, artístico ou científico; Conjuntos: grupos de construções isoladas ou agrupadas que, pela sua arquitetura, homogeneidade ou integração na paisagem, apresentam um valor especial do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; Sítios: topograficamente delimitados, obras conjugadas do Homem e da natureza apresentando um valor especial devido à sua beleza ou ao seu interesse do ponto de vista arqueológico, histórico, estético, etnológico ou antropológico.</p> <p>a.3 <u>Designação/Nome</u> O imóvel deve ser apresentado com a sua designação própria, ou mais habitual. No caso de se tratar de património arqueológico, deverá ser indicada a designação constante da Base de Dados Endovélico.</p> <p>a.4 <u>Outras designações</u> Caso o imóvel possua mais do que uma designação, estas devem ser indicadas, de forma a permitir a sua identificação e uma busca ou consulta mais rápida. Exemplo: Palácio Bramão <i>ou</i> Palácio Ceia <i>ou</i> Palácio Rebelo de Andrade.</p> <p>a.5 <u>Morada</u> Caso não se conheça a localização exata, deverão ser mencionados todos os tipos de dados que contribuam para o rigor da localização do imóvel, com vias de comunicação que lhe dão acesso, ou que se encontram mais próximas.</p> <p>a.6 <u>Código Nacional de Sítio (CNS)</u> No caso de se tratar de património arqueológico referenciado na Base de Dados Endovélico, indicar o respetivo CNS.</p>
b)	<p>CHARACTERIZAÇÃO</p> <p>b.1 <u>Função original</u> Deverá ser referida a função (habitacional, comercial, industrial, etc.) para a qual o imóvel foi concebido, podendo ainda ser indicadas as sucessivas funções por que passou ao longo do tempo.</p> <p>b.2 <u>Função atual</u> Função para a qual o imóvel serve atualmente. Pode ser indicado o estado devoluto.</p> <p>b.3 <u>Enquadramento</u> Descrição da envolvente do imóvel, realçando a sua integração paisagística e urbana.</p> <p>b.4 <u>Descrição geral</u> Não se pretende efetuar neste campo uma análise detalhada e exaustiva, mas apenas registar o que se considere mais relevante e significativo para o entendimento do imóvel. Deverão ser ainda anotadas as particularidades dignas de especial interesse, sobretudo do exterior do bem.</p> <p>b.5 <u>Estado de conservação</u> Sempre que possível, os elementos estruturais (paredes, pavimentos, coberturas, elementos decorativos, etc.) deverão ser avaliados com os parâmetros seguintes: Muito Bom; Bom; Razoável; Mau; Ruína.</p> <p>b.6 <u>Espólio</u> (no caso de se tratar de património arqueológico) Descrição do espólio relacionado com o imóvel, identificado ou não em intervenções arqueológicas.</p> <p>b.7 <u>Depositário de espólio/materiais</u> Referir o local e entidade depositária (nome, morada e telefone) onde se encontra o espólio proveniente dos trabalhos arqueológicos.</p>
c)	<p>PROPRIEDADE</p> <p>Campos de preenchimento obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário.</p>
d)	<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>Campos de preenchimento livre</p> <p>d.1 <u>Intervenções previstas</u> Referir quaisquer intervenções já existentes ou projetos conhecidos para o imóvel.</p> <p>d.2 <u>Pessoas/entidades que possam dar informações</u> Nome, contacto e outras informações julgadas pertinentes.</p> <p>d.3 <u>Restrições à divulgação da informação</u> Indicar eventuais projetos ou outras informações, cuja divulgação se pretenda confidencial.</p>



e) OUTRAS PROTEÇÕES (caso existam)
e.1 <u>Classificação</u> Registo da proteção legal existente, no âmbito do património arquitetónico e arqueológico, do ambiente, ou outras. Exemplo: Inscrito na Lista do Património Mundial/UNESCO; I.I.P. (Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 28/82, de 26-02-1982); Integrado num conjunto classificado.
e.2 <u>ZP/ ZEP</u> Integrado numa Zona de Proteção ou numa Zona Especial de Proteção. Ex: ZEP da Igreja da Memória, D.G., 2.ª Série, n.º 163, de 14-07-1960 .
e.3 <u>Instrumentos de gestão territorial</u> (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio , Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio , Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) PNPOT, Planos sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento de Território, PROT, PIOT, PMOT (Planos Diretores Municipais, Planos de Pormenor / Planos de Salvaguarda, Planos de Urbanização). Exemplo: PDM_Carta do Património X C90 Bloco da Carvalhosa.
f) CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA
f.1 <u>Época(s) construtiva(s)</u> Referir a identificação da (s) Licenças de Construção, do requerente e do técnico responsável pelo projeto/obra.
f.2 <u>Síntese histórica</u> Contextualização histórica, personalidades, organismos e acontecimentos relacionados com a história do imóvel, etc.
g) CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA E URBANÍSTICA Características morfológicas, tipológicas, estilísticas, evolução arquitetónica, enquadramento urbanístico, etc.
h) CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA
h.1 <u>Tipo de sítio</u> Ver <i>Thesaurus</i> na Base de Dados <i>Endovélico</i>
h.2 <u>Período cronológico</u> Época (s) construtiva (s) ou momento (s) estimado (s) da ocupação do local.
i) FONTES E BIBLIOGRAFIA Documentos, livros, relatórios, periódicos (jornais e revistas), textos disponíveis online, etc. que forneçam informações sobre o imóvel.
j) Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

- Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
- O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
- Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

<input type="checkbox"/> E-mail	Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”
<input type="checkbox"/> Via postal (correios)	Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”
<input type="checkbox"/> Gabinete do Município	Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município



H. Peço deferimento

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]	Data
---	------